

## REQUERIMENTO Nº 459, 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Requer ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Competente, que seja encaminhado ao responsável pela manutenção, a fixação, instalação elétrica e hidráulica adequada do bebedouro de água potável, instalado próximo à academia ao ar livre, dentro do Parque Ecológico Municipal.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o presente requerimento, solicitando, por intermédio da Secretaria Competente, que realize a correta e adequada fixação do bebedouro de água potável, instalado próximo à academia ao ar livre, dentro do Parque Ecológico Municipal. É de suma importância a fixação e instalação deste, uma vez que o referido equipamento está solto, com a ligação hidráulica e elétrica totalmente irregulares, podendo ser furtado, causar acidentes ou colocar em risco, a vida dos cidadãos usuários do Parque Ecológico Municipal.

## **JUSTIFICAÇÃO**

O presente requerimento visa assegurar a integridade e o bom funcionamento do bebedouro de água potável instalado nas dependências do Parque Ecológico Municipal, próximo à academia ao ar livre.

Atualmente, o equipamento encontra-se em situação inadequada, com a estrutura solta e as ligações hidráulica e elétrica em condições irregulares.

Tal cenário expõe os frequentadores do espaço público a riscos significativos, como acidentes, choques elétricos e até mesmo a possibilidade de furto do equipamento, comprometendo tanto a segurança quanto a disponibilidade de água potável para a comunidade.

A devida fixação e regularização da instalação são medidas simples, porém de grande impacto para a preservação do patrimônio público e, principalmente, para a proteção da vida e do bemestar dos cidadãos que utilizam o Parque Ecológico Municipal.

Sala de reuniões, 15 de setembro de 2025.

Fernando Pereira Assinado de forma Antunes:03998092 digital por Fernando Pereira Antunes:03998092609 Antunes:03998092609

Fernando Pereira Antunes Vereador

**DEFERIDO**EM 15,09,25

PRESIDENTE